



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

**ALVARÁ DE LICENÇA
PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS
Nº 14/2011/CCDR-ALENTEJO**

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente Alvará de Licença a/à:

AMORIM ISOLAMENTOS, S.A.

Com residência/sede em: **Estrada de Lavre, km 6, Apartado 7, 7080-026 Vendas Novas**

CAE_{Rev.3}: **16 295 –Fabricação de outros produtos de cortiça**

NIF/NIPC: **502 863 145**

para a(s) seguinte(s) operação(ões) de gestão de resíduos:

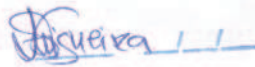
- **ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DESTINADOS A OPERAÇÕES DE VALORIZAÇÃO**

local: **Estrada de Lavre, km 6, Ameira, Cuncos, 7084-999 Vendas Novas**

O presente alvará de licença é emitido em **procedimento simplificado de licenciamento, ao abrigo da alínea e) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro**, é válido até **4 de Agosto de 2016**, ficando a realização da(s) operação(ões) de gestão de resíduos sujeita(s) ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

Évora, 4 de Agosto de 2011.

Pago imposto de selo
no valor de 3 euros,
nos termos do ponto
2.5.1 da TGIS.


Leontina Figueira
Assistente Técnica

A Vice-Presidente


Lina Jan